



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2023.

À Empresa
CIRURGICA AL-STYN LTDA
CNPJ: 23.141.314/0001-00
Representante legal: Carlos Magno Soares de Sousa

Senhor Representante,

Face a necessidade de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do sistema único de saúde –SUS do Município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, além de atender demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT, foram realizados o Processo Licitatório nº 193/2022 e o Pregão 107/2022, sendo que tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços – ARP 079/2022, firmada entre este Município e a empresa **Cirúrgica Al-Styn Ltda.**, em 07 de dezembro de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna – CI nº 031/2023/NAS de 17 de janeiro de 2023, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância ao prazo de entrega dos materiais constantes na ordem de fornecimento de n.º: **6725**, enviada à empresa 13 de dezembro de 2022..

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração de processo punitivo de nº **01734/2023** em desfavor da **Cirúrgica Al –Styn Ltda.** Assim, fica a empresa **Notificada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 30ª da ARP 079/2022 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.



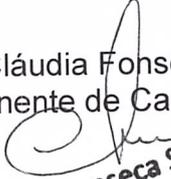
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

A apresentação da **defesa** deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores -


Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente
Cadastro de Fornecedor